



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

21/05/2020

Lei 4.965 de 05.05.66

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 21/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitor <i>Pro-tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	
Diretoria de Assuntos Estudantis	Elizabethe Costa Franca
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 21/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



Diretoria de Extensão	
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Alisson Luiz Lessak

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Fabiana Santos Fernandes

Diretoria-Geral do Câmpus Caçador
Danielle Regina Ullrich

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Matheus Baldez Reis

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Bruno Santos Vieira

Diretoria do Câmpus Canoinhas
Joel José de Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
Francis Saibel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Magali Regina

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
Sandra Aparecida Antonini Agne

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
João Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Niguelme Cardoso Arruda

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Roselêa Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Rogério De Souza Versage

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Luciane Patrícia Oliari

Diretoria Do Câmpus Garopaba
Micheline Sartori

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Luiz Antonio Schalata Pacheco Filho

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
Priscilla De Oliveira

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Diego Goltara Gomes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Daniela Sbizera Justo

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
Luís Fernando Pozas

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Wagner Cabral Mehl

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Ana Elisa Ferreira Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
José Roberto Machado

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rosemery Weidauer

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Vandré Stein

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Delcio Luís Demarchi

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro Carvalho

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Edson Sidnei Maciel Teixeira

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
Maick Da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Dayane Clock Luiz

Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Joinville
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
Vilson Heck Junior

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Kathilce Martins Amorim

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Silmar Primieri

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Joao Carlos Bez Batti

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daiana Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
Henri Carlo Belan

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Lucas Schmidt

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Ricardo Zanchett

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Milena Machado Cortelini

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Marcelo André Toso



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 21/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1839, de 19 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2020 - CCD-FLN,
Considerando a Portaria nº 1477 de 02/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19/03/2020, a servidora BEATRIZ FRANCALACCI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1568666, da função de Coordenadora de Infraestrutura do Departamento Acadêmico de Construção Civil do Câmpus Florianópolis - FG4.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 96 de 21/05/2020 - Pág. 20](#)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1840, de 19 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 53/2020 - DG-LGS,
Considerando a Portaria nº 2.998 de 12/09/2019, publicada no DOU de 13/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21/05/2020, a servidora VILMA GISELE KARSBURG, SIAPE nº 2361883, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do Câmpus Lages – FCC.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 96 de 21/05/2020 - Pág. 20

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1841, de 19 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 53/2020 - DG-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 21/05/2020, o servidor THIAGO MENEGHEL RODRIGUES, SIAPE nº 1823635, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do Câmpus Lages – FCC.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 96 de 21/05/2020 - Pág. 20](#)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1842, de 19 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2020 - DACC-FLN
Considerando a dispensa do titular da função a partir de 19/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/06/2020, o servidor VICENTE NASPOLINI, matrícula SIAPE nº 1880650, para a função de Coordenador de Infraestrutura do Departamento Acadêmico de Construção Civil do Câmpus Florianópolis - FG4.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 96 de 21/05/2020 - Pág. 20

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1843, de 19 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 41/2020 - DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/06/2020, o servidor FLAVIO AUGUSTO PENNA SOARES, matrícula SIAPE nº 1074545, para a função de Coordenador de Infraestrutura do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços - DASS do Câmpus Florianópolis - FG4.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 96 de 21/05/2020 - Pág. 20](#)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1844, de 20 de maio de 2020

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias do Diretor de Comunicação de 01/06 a 30/06/20;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2020 – DIRCOM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora da Diretoria de Comunicação – PROEX, para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor de Comunicação - CD4

- a) Titular: RAFAEL XAVIER DOS PASSOS;
- b) Período de férias no SIAPE: de 01/06/20 a 30/06/20;
- c) Substituto/Cargo efetivo: ISABELLA RAMOS BOING/ Assistente em Administração;
- d) Período da Substituição: de 01/06/20 a 30/06/20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1845, de 20 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a troca de gestão na Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional;
Considerando as Portarias do Reitor Nºs 1680 e 1777/ 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EGON SEWALD JUNIOR, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do IFSC, código CD2, SIAPE nº 1067712, como ordenador de despesas, e como Segundo Substituto Eventual do Reitor *Pro Tempore* deste Instituto Federal, ANDRÉ DALA POSSA, código CD1.

Art. 2º Revogar, a partir de 05/05/2020, a Portaria do Reitor Nº 972 de 26/07/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1846, de 20 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2020 – DACC-FLN,
Considerando o período de licença saúde da servidora JULIANA GUARDA DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Florianópolis para substituir a respectiva titular no período de licença abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenação do Curso Técnico de Edificações – FG1

- a) Titular: JULIANA GUARDA DE ALBUQUERQUE, SIAPE n. 2716811;
- b) Período da licença saúde: 27/04/2020 a 25/06/2020;
- c) Substituto/Cargo efetivo: MILENA DE MESQUITA BRANDÃO/ Docente, SIAPE n. 2768570;
- d) Período da Substituição: 27/04/2020 a 25/06/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1847, de 20 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a MP 928/2020 que suspende os prazos dos processos correccionais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1312 de 27 de março de 2020, que reconduziu, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 610 de 07 de fevereiro de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.004295/2020-81, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado:

Onde se lê: " RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 610 de 07 de fevereiro de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.004295/2020-81, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.";

Leia-se: " PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 610 de 07 de fevereiro de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.004295/2020-81, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.".

Art. 2º RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 610 de 07 de fevereiro de 2020, e prorrogada pela Portaria nº 1312 de 27 de março de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.004295/2020-81, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 3º Mantenham-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1848, de 20 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a MP 928/2020 que suspende os prazos dos processos correccionais;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Disciplinar designada para atuar no processo nº 23292.020262/2019-43 pela Portaria nº 1819, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço de 31 de maio de 2019, que teve seu prazo prorrogado pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2072 de 28 de junho de 2019, sendo sua comissão reconduzida por meio da Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2342 de 18 de julho de 2019, que foi prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2728 de 16 de agosto de 2019, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) nº 3053, de 17 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) nº 3343, de 15 de outubro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 3567, de 8 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4065, de 20 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 434 de 30 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 990 de 3 de março de 2020, e reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1334 de 31 de março de 2020, todas desta Reitoria, devendo a Comissão ultimar os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, mantendo-se os seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1849, de 20 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a MP 928/2020 que suspende os prazos dos processos correccionais;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1898, de 10 de junho de 2019, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1898, de 10 de junho de 2019, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2639, de 9 de agosto de 2019, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) nº 3311, de 10 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 3833 de 10 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 554 de 6 de fevereiro de 2020, e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1335 de 31 de março de 2020 para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.020430/2019-66, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90, devendo ultimar os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Mantenham-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1850, de 20 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a MP 928/2020 que suspende os prazos dos processos correccionais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1317 de 27 de março de 2020, que reconduziu, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 507 de 04 de fevereiro de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.039074/2019-11, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado:

Onde se lê: " RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 507 de 04 de fevereiro de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.039074/2019-11, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.";

Leia-se: " PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 507 de 04 de fevereiro de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.039074/2019-11, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.".

Art. 2º RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 507 de 04 de fevereiro de 2020, e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1317 de 27 de março de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.039074/2019-11, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 3º Mantenham-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1851, de 20 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a MP 928/2020 que suspende os prazos dos processos correccionais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1318 de 27 de março de 2020, que reconduziu, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 506 de 04 de fevereiro de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.055366/2019-22, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado:

Onde se lê: " RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 506 de 04 de fevereiro de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.055366/2019-22, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.";

Leia-se: "PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 506 de 04 de fevereiro de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.055366/2019-22, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.".

Art. 2º RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 506 de 04 de fevereiro de 2020, e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1318 de 27 de março de 2020 para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.055366/2019-22, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 3º Mantenham-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 21/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1852, de 20 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.040401/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção funcional de professor à Classe Titular, sendo o primeiro Presidente:

I - DEOSIR FLAVIO LOBO DE CASTRO JUNIOR, Siape nº 2296819 - Lotação: Câmpus Florianópolis - Continente

- a) Professor Avaliador: FABIO KURT SCHNEIDER (UTFPR);
- b) Professor Avaliador: JOÃO BAPTISTA CHIEPPE JUNIOR (IFG);
- c) Professor Avaliador: HENRIQUE SIMAS (UFSC);
- d) Professor Avaliador: MARCELO LUIZ PEREIRA (IFSC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1853, de 20 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 25 DE MARÇO DE 2020;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2020 - CCEELT-RAU;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2020 - DG-RAU;

Considerando a Licença a Gestante da servidora LALINE BROETTO, no período de 04/05/2020 a 31/08/2020, e a prorrogação da licença pelo período de 01/09/2020 a 30/10/2020, conforme o processo nº 23292.014287/2020-54 - Portaria do Reitor nº 1762 de 12 de maio de 2020;

Considerando o período de férias da servidora agendado para 13/07/2020 a 11/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LALINE BROETTO, matrícula SIAPE nº 2237106, lotada no câmpus Jaraguá do Sul - Rau, agendadas para o período de 13/07/2020 a 11/08/2020, devendo ser reagendadas para o período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1854, de 20 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2020 - DG-CCO;

Considerando que a servidora foi nomeada pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó nº 62 de 17 de abril de 2020 como única representante do segmento TAEs na Comissão Eleitoral que organizará as eleições para as Funções Gratificadas e Coordenações de Cursos do Câmpus;

Considerando o cronograma: Campanha eleitoral de 15 a 21 de junho, Votações nos dias 22 e 23 de junho e homologação do resultado no dia 29 de junho;

Considerando que o processo eleitoral coincide com as férias da servidora, motivo pelo qual solicito a alteração mencionada por ser de interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora NICOLE SALOMONI PICOLI, matrícula SIAPE nº 2312123, lotada no Câmpus Chapecó, agendadas para o período de 15/06/2020 a 24/06/2020, devendo ser reagendadas para o período de 29/06/2020 a 08/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 21/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 47, de 20 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 14/2020 - DAM-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato 144/2019 – RDC 04/2019, processo 2329.039384/2019-80– referente a Construção da Unidade Agrícola do Campus Canoinhas:

Fiscal Técnico: Eng.^a JULIA SILVEIRA PAEGLE, SIAPE 3160648, CPF: 072.409.799-62;

Fiscal Técnico Suplente: Eng.º LUIZ FELIPE VIEIRA SILVA, SIAPE 1663709, CPF: 030.366.869-59;

Fiscal Administrativo: FRANCIS SAIBEL, SIAPE 1828991, CPF: 072.156.529-80.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 21/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 90, de 20 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para que componham o Grupo de Trabalho para elaboração de regulamento para o uso da quadra poliesportiva do IFSC Câmpus Caçador:

Servidores:

DENISE JOVE CESAR, SIAPE 1062371

DIOGO MORENO PEREIRA DE CARVALHO, SIAPE 1870604

ALESANDRA ORIENTE, SIAPE 1197106

WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES, SIAPE 1159101

Discente:

JOSÉ LUCAS LOURENSSI

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA NUNES MARTINS, SIAPE 1018162, para a coordenação do referido grupo de trabalho.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 02 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31 de agosto de 2020.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 21/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 233, de 20 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando os Memorandos Eletrônicos de nº 24/2020 e 41/2020 – DAE-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 84, de 14 de fevereiro de 2020 e conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados abaixo, referente ao mês de janeiro de 2020, considerando a inclusão e exclusão de servidores, passando a valer a nova relação:

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA – DAE

Docentes

ABRÃO DE SOUZA, Lab. de Manutenção Eletromecânica, Periculosidade, 10%, 40
ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN, Lab. de Comandos Industriais, Periculosidade, 10%, 40
ADILSON PACHECO BORTOLUZZI, Lab. de Máquinas Elétricas, Periculosidade, 10%, 40
ALFEU LUZ LOSSO, Lab. de Instrumentação e Medidas Elétricas, Periculosidade, 10%, 40
ANDRÉ LUIZ FUERBACK, Lab. de Manutenção Eletromecânica, Periculosidade, 10%, 40
ANÉSIO FELIPE ZEITUNE, Lab. de Eficiência Energética, Periculosidade, 10%, 40
ANTÔNIO AUGUSTO MORINI, Lab. de Circuitos Elétricos e Eletromag., Periculosidade, 10%, 40
BRUNO SCORTEGAGNA DUPCZAK, Lab. de Eletrônica Industrial, Periculosidade, 10%, 40
CARLOS ERNANI DA VEIGA, Lab. de Eficiência Energética, Periculosidade, 10%, 40
DANIEL GODOY COSTA, Lab. de Manutenção Eletromecânica, Periculosidade, 10%, 40
EDSON SORATO, Lab. de Instalações Elétricas A, Periculosidade, 10%, 40
EUGÊNIO CAMISON AVELLO, Lab. de Eletrônica Industrial, Periculosidade, 10%, 40
FERNANDO LILA, Lab. de Circuitos Elétricos e Eletromag., Periculosidade, 10%, 40
GABRIEL BEU NOGUEIRA DE MACEDO, Lab. de Eletrônica Industrial, Periculosidade, 10%, 40
GILBERTO VALENTIM SILVA, Lab. de Comandos Industriais, Periculosidade, 10%, 40
GUSTAVO CARDOSO ORSI, Lab. de Circuitos Elétricos e Eletromag., Periculosidade, 10%, 40
JACKSON LAGO, Lab. de Máquinas Elétricas, Periculosidade, 10%, 40

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 21/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



JOÃO CARLOS MARTINS LUCIO, Lab. de Máquinas Elétricas, Periculosidade, 10%, 40
JOÃO FRANCISCO VEREMZUK XAVIER, Lab. de Instalações Elétricas A e B, Periculosidade, 10%, 40
JULIANA MARTINS DE CARVALHO, Lab. de Instrumentação e Medidas Elétricas, Periculosidade, 10%, 40
JULIANO BITENCOURT PADILHA, Lab. de Manutenção Eletromecânica, Periculosidade, 10%, 40
LEANDRO DE MEDEIROS SEBASTIÃO, Lab. de Máquinas Elétricas, Periculosidade, 10%, 40
LISANDRA KITTEL RIES, Lab. de Instrumentação e Medidas Elétricas, Periculosidade, 10%, 40
LUCIANO FREDERICO DE SOUZA, Lab. de Manutenção Eletromecânica, Periculosidade, 10%, 40
MAIKEL FERNANDO MENKE, Lab. de Máquinas Elétricas, 10%, 40
MARCIO SILVEIRA ORTMANN, Lab. de instalações Elétricas, Periculosidade, 10%, 40
MURILO REOLON SCUZZIATO, Lab. de Eficiência Energética, Periculosidade, 10%, 40
ORLANDO JOSÉ ANTUNES, Lab. de Máquinas Elétricas, Periculosidade, 10%, 40
PEDRO CESAR CORDEIRO VIEIRA, Lab. de Circuitos Elétricos e Eletromag., 10%, 40
PLÍNIO CORNÉLIO FILHO, Lab. de Instalações Elétricas A, Periculosidade, 10%, 40
RAFAEL NILSON RODRIGUES, Lab. de Manutenção Eletromecânica, Periculosidade, 10%, 40
SÉRGIO LUCIANO AVILA, Lab. de Manutenção Eletromecânica, Insalubridade, 10%, 40

Técnicos Administrativos

ARTUR BRANDES AZEVEDO FERREIRA, Almoxarifado e Laboratórios do DAE, Insalubridade, 20%, 40h
CAROLINE MORESCO, Almoxarifado e Laboratórios do DAE, Insalubridade, 20%, 40h
DOUGLAS DENI ALVES, Almoxarifado e Laboratórios do DAE, Insalubridade, 20%, 40h
LEANDRO SEBASTIÃO SILVA, Almoxarifado e Laboratórios do DAE, Insalubridade, 20%, 40h
DANILO POLICARPO, Almoxarifado e Laboratórios do DAE, Insalubridade, 20%, 40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente